

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 81/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 249/2019
Data: 29/03/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: **ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME** Código: 6769
Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 89.132.369/0001-61 Inscrição Estadual: 121044444002

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERTO DE VAZAMENTO DE AGUA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	7,00	CANO 25 (01-03-2883)	UN	112,00	784,00
2	1,00	T 25 (01-03-2884)	UN	1,00	1,00
3	8,00	JOELHO 25 (01-03-2885)	UN	8,00	64,00
4	4,00	LUVA 25 (01-03-2886)	UN	4,00	16,00
5	1,00	REDUÇÃO (01-03-2887)	UN	1,00	1,00
6	2,00	LUVA MISTA 25 (01-03-2888)	UN	3,00	6,00
7	1,00	REGISTRO BORBOLETA 25 (01-03-2889)	UN	8,00	8,00
8	10,00	TEFLON (01-23-0022)	MT	2,00	20,00
9	2,00	TUBO DE COLA (01-24-0018)	UN	11,00	22,00
10	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	750,00	750,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Março de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 249/2019
Data: 29/03/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
